

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA VARA  
REGIONAL DE MANGABEIRA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE  
JOÃO PESSOA-PB

Processo: 0803293-97.2016.8.15.2003

Ação: Exigir contas

Autor: Rosyris Prudêncio Diniz Pereira, Sandra Maria Prudêncio Diniz

Réu: Wilson Augusto da Silva, Erysson Câmara Alves da Silva

**Objetivo**

Apresentar Laudo Pericial respondendo os quesitos solicitados no Id. 6052035.



## **Metodologia do trabalho e procedimentos**

Análise dos documentos acostados aos autos:

### AÇÃO DE EXIGIR CONTAS

Inicial;

CNPJ, Contrato de constituição e alterações;

Extrato SERASA;

Contratos e demonstrativos de evolução com a CAIXA;

Extratos de conta;

### CONTESTAÇÃO

Contestação;

Empréstimo e cédula de crédito;

Contrato de compra e venda de imóvel;

Contratos com a Caixa;

Balanços 2013/2014/2015;

Recibos de despesas;

### IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO

Impugnação à contestação;



Relatório de análise dos documentos de despesas e balanços;  
Certidões de inteiro teor;  
Memorial descritivo da construção;  
Demonstrativos de evolução dos empréstimos com a CAIXA;  
Extratos;  
Parecer contábil;

### **Quesitos**

#### **Quesitos do Autor Id.6052035**

1 - "A contabilidade dos anos base 2011/2012/2013/2014/2015 da empresa S DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, foram elaboradas através de balancetes, livro razão, balanço geral, demonstrações financeiras, notas explicativas e registro no livro Diário e autenticados na junta comercial do Estado da Paraíba, para que estejam revestidas das formalidades legais, de modo merecer fé em juízo?".

**Resposta:** Não, conforme documentos acostados nos autos, foram apresentadas apenas planilhas, com título de "balanço" onde estão discriminadas as movimentações de entrada, saída, saldo e data. Tais planilhas com alguns erros, inicialmente onde se diz "BALANÇO 2014",



na realidade constam as movimentações do ano de 2013 (Id. 4264412), as sequencias das datas não obedecem a ordem cronológica dos fatos, não consta assinatura do contador nem do administrador da empresa (Id. 4264114). Por fim, não foram apresentados balancetes, livro razão, balanço geral, demonstrações financeiras, notas explicativas e registro no livro Diário.

2 – “Quais valores dos empréstimos da Caixa Econômica Federal e que datas foram liberadas para empresa S. Diniz Construção Ltda., conforme contratos da CEF?”.

**Resposta:** Na planilha abaixo os valores dos empréstimos feitos junto à Caixa Econômica Federal e as datas de contratação/liberação para a empresa S. Diniz Construção Ltda, conforme consta no Id. 4962491.

<b>Data contratação/liberação</b>	<b>Valor R\$</b>
07/05/2013	50.000,00
23/05/2013	575.000,00
11/09/2013	7.972,51
11/12/2013	24.808,31
07/02/2014	14.744,41
12/02/2014	25.000,00
05/03/2014	12.657,79
09/04/2014	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>725.183,02</b>



3 – “Quais foram os valores das receitas de vendas dos 11 (onze) apartamentos do Prédio Residencial Silva Diniz e em que datas foram recebidos conforme certidão de Inteiro Teor do cartório, dos apartamentos de números: 101, 102, 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304?.

**Resposta:** Na planilha abaixo os valores e as datas de venda dos 11 (onze) apartamentos do Prédio Residencial Silva Diniz, conforme consta nos autos.

<b>Id.</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor R\$</b>
4962471	101	25/02/2015	75.000,00
4962483	102	25/02/2015	75.000,00
4962440	103	27/04/2014	109.008,00
4962455	201	29/12/2014	108.215,00
4962818	202	30/10/2014	105.000,00
4962465	203	20/02/2015	107.000,00
4962471	204	03/03/2015	108.215,00
4962818	301	19/12/2014	105.000,00
4962440	302	27/04/2014	110.000,00
4962458	303	22/01/2015	110.000,00
4962458	304	01/02/2015	105.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.117.438,00</b>

4 – “Qual o valor do limite do cheque especial da Caixa Econômica Federal utilizados pelos sócios administradores da empresa S. Diniz Construções Ltda. E não pagos, conforme extratos da CEF?”.



**Resposta:** O valor do limite do cheque especial da Caixa Econômica Federal utilizados pelos sócios administradores da empresa S. Diniz Construções Ltda é de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), conforme Ids. 4962518 e 4962530.

5 - “Qual o custo total global da construção dos 12(doze) apartamentos do Residencial Silva Diniz, conforme declaração ao Cartório de Registro da Zona Sul, assinada pela arquiteta, Sra. Marina M. P. Figueiredo e o sócio administrador Sr. Erysson Câmara Alves da Silva?”.

**Resposta:** Conforme documento “INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Quadro III – Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção”, assinados pela arquiteta, Sra. Marina M. P. Figueiredo e o sócio administrador Sr. Erysson Câmara Alves da Silva, o valor do custo global da construção é R\$ 566.903,77 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos), Id. 4962483.

6. “Quais os valores das parcelas de empréstimos da Caixa Econômica Federal pagos pela empresa S. Diniz Construções Ltda.?”.

**Resposta:** Na planilha abaixo os valores pagos dos empréstimos junto à Caixa Econômica Federal pela empresa S. Diniz Construções Ltda, conforme consta nos demonstrativos de evolução Id. 4962491. No final acostamos a discriminação dos cálculos de cada empréstimo.



<b>Empréstimo</b>	<b>Data contratação</b>	<b>Valor Pago R\$</b>
01	07/05/2013	32.214,38
02	23/05/2013	364.381,21
03	11/09/2013	11.214,45
04	11/12/2013	12.053,39
05	07/02/2014	6.312,51
06	12/02/2014	14.514,24
07	05/03/2014	5.051,95
08	09/04/2014	7.214,48
<b>TOTAL</b>		<b>452.956,61</b>

7. “Qual valor pago pela avalista, Sra. Sandra Pinheiro Diniz para negociar os empréstimos da Caixa Econômica Federal não pagos pelos sócios Srs. Wilson e Erysson?”.

**Resposta:** O valor pago pela Sra. Sandra Pinheiro Diniz, avalista, para negociar os empréstimos da Caixa Econômica Federal não pagos pelos sócios Srs. Wilson e Erysson foi de R\$ 49.455,23 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Id. 4962562.

<b>Id.</b>	<b>Data</b>	<b>Valor R\$</b>
4962562	17/12/2015	4.643,99
4962562	24/12/2016	44.811,24
<b>TOTAL</b>		<b>49.455,23</b>



8. "Quais os valores dos cheques sem fundos da Caixa Econômica Federal, foram emitidos pelos sócios administrativos da S. Diniz Construções Ltda., conforme relação da Serasa?".

**Resposta:** Na planilha abaixo os valores dos cheques sem fundos da Caixa Econômica Federal emitidos pelos sócios administrativos da S. Diniz Construções Ltda., conforme relação da Serasa, Id. 4962562.

Data vencimento	Valor R\$
06/05/2015	537,21
04/05/2015	472,06
22/04/2015	39.274,08
29/03/2015	56.621,47
20/03/2015	1.351,07
10/03/2015	1.781,62
07/01/2015	1.773,17
24/12/2014	826,83

9. "O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), transferidos da poupança da CEF em 23/05/2013 da empresa S.Diniz Ltda. através de TEV, foi para qua conta corrente e quem é o proprietário?".

**Resposta:** O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), transferidos da conta de número 021-0 da CEF, em 23/05/2013, da empresa S.Diniz Ltda., através de TEV, foi para a conta 0220.001.



20048.9, pertencente ao sócio administrador Wilson Augusto da Silva, conforme Id. 4962496.

10. "Quais valores foram retirados das contas da Caixa Econômica Federal da empresa S. Diniz Construções Ltda. e quanto foi devolvido pelos sócios administradores, Wilson Augusto da Silva e Erysson Câmara Alves da Silva, seus familiares, empregados e empresa dos mesmos?".

**Resposta:** Pelos documentos dos autos, não podemos identificar nomes de familiares e empregados. Mas segue o levantamento dos valores retirados das contas da Caixa Econômica Federal da empresa S. Diniz Construções Ltda. e quanto foi devolvido pelos sócios administradores, Wilson Augusto da Silva e Erysson Câmara Alves da Silva e outros. No final acostamos a discriminação dos cálculos de cada um individualmente. Ids. 4962496, 4962505, 4962511, 4962518 e 4962530.

<b>Nome</b>	<b>Retirado R\$</b>	<b>Devolvido R\$</b>	<b>Saldo R\$</b>
Wilson Augusto	289.400,00	140.550,00	148.850,00
Erysson Câmara	58.051,00	0,00	58.051,00
Jobson Rodrigues	19.569,00	0,00	19.569,00
Wellington Augusto	1.410,00	0,00	1.410,00
Erifábio de Oliveira	9.400,00	0,00	9.400,00
Janacyara Kelly	1.594,00	0,00	1.594,00
Margareth Patrício	1.500,00	0,00	1.500,00



Wilka Marcia	1.550,00	0,00	1.550,00
Excelência Contabil	42.000,00	1.000,00	41.000,00
Magna Patrício	1.750,00	0,00	1.750,00
Lucas Rafael	100,00	0,00	100,00
JVM Engenharia	112.900,00	30.050,00	82.850,00
Wilson Eireli	69.636,56	24.500,00	45.136,56
WM Cont e Ass	43.336,83	10.000,00	33.336,83
PBGET Construções	2.900,00	0,00	2.900,00
MM Contabilidade	3.350,00	2.700,00	650,00
<b>TOTAL</b>	<b>658.447,39</b>	<b>208.800,00</b>	<b>449.647,39</b>

11. "Qual o valor do saldo positivo que deveria ter na conta da CEF da empresa S. Diniz Construções Ltda., levando em consideração:

- (+) os recebimentos dos empréstimos? (resposta quesito n. 2)
- (+) os recebimentos das vendas dos 11 (onze) apartamentos? (resposta do quesito n. 3)
- (+) utilização do limite do cheque especial da CEF (resposta do quesito n. 4)
- (-) os custos totais da construção dos 12 (doze) apartamentos? (resposta do quesito n. 5)
- (-) os valores de pagamentos de empréstimos da Caixa Econômica Federal? (resposta do quesito n. 6).".

**Resposta:** Na planilha abaixo demonstramos os valores levando em consideração os itens solicitados acima.



<b>Quesito</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
2	(+) Recebimento dos empréstimos	725.183,02
3	(+) Recebimentos vendas 11 aptos.	1.117.438,00
4	(+) Utilização limite cheque especial	47.700,00
5	(-) Custo total da construção 12 aptos.	566.903,77
6	(-) Pagamentos de empréstimos da CEF	452.956,61
<b>TOTAL</b>		<b>870.460,64</b>

12. "Qual valor deveria ser restituído para a avalista, Sra. Sandra Maria Pinheiro Diniz pela negociação dos empréstimos não pagos pelos sócios? (com base na resposta do 7 quesito).".

**Resposta:** Com base no quesito 7, o valor a ser restituído para avalista Sra. Sandra Maria Pinheiro Diniz é R\$ 49.455,23 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

13. "Qual o saldo da dívida de empréstimo da Caixa Econômica Federal da empresa S. Diniz Construções Ltda. não pagos pelos sócios administradores?".

**Resposta:** Na planilha abaixo os valores do saldo devedor dos empréstimos junto à Caixa Econômica Federal da empresa S. Diniz Construções Ltda, conforme Ids. 3393448 e 4962491.



<b>Empréstimo</b>	<b>Data contratação</b>	<b>Valor Pago R\$</b>
01	07/05/2013	26.928,58
02	23/05/2013	335.593,72
03	11/09/2013	0,00
04	11/12/2013	20.072,44
05	07/02/2014	12.175,37
06	12/02/2014	14.736,05
07	05/03/2014	10.859,81
08	09/04/2014	10.622,97
<b>TOTAL</b>		<b>431.018,64</b>

14. "Os comprovantes de pagamento de despesas apresentados pelos sócios administradores na prestação de contas estão em nome da empresa S. Dinis Construções Ltda., conforme veremos abaixo:"

"a) Pagamento/recibo (no. 4264661 pag. 10) no valor de R\$ 1.400,00 a empresa Piso Bloco Com. E Ind. Ltda".

**Resposta:** Não, o recibo acima especificado está em nome de WM Contabilidade e Assessoria Ltda.

"b) Pagamento da nota fiscal no. 000.024.589 no valor de R\$ 1.190,27 (numerada 4264794 pag. 9)".

**Resposta:** Não, a nota fiscal acima especificada está em nome de



JVM Engenharia Ltda.

"c) Pagamento da nota fiscal no. 000.025.041 no valor de R\$ 1.176,96 (numerada 4264762 pag. 6)".

**Resposta:** Não, a nota fiscal acima especificada está em nome de JVM Engenharia Ltda.

15. "Diante da análise dos documentos apresentados pelos sócios administradores, a perita pode concluir que isso é uma prestação de contas contábil de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e do contrato social?".

**Resposta:** Como já foi respondido no quesito de número 1, não foram apresentados balancetes, livro razão, balanço geral, demonstrações financeiras, notas explicativas e registro no livro diário, consequentemente os documentos apresentados não é uma prestação de contas contábil de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e do contrato social.

16. "Houve desvio de finalidade ou confusão patrimonial por parte dos sócios administradores?".

**Resposta:** A **confusão patrimonial** ocorre quando os negócios dos sócios se confundem com os da pessoa jurídica, ocorrendo o abuso da personalidade jurídica, **desvio de finalidade**, ou seja, a pessoa jurídica serve de instrumento para acobertar atos alheios ao seu objeto. Com o desvio de finalidade há um esvaziamento patrimonial



da empresa, gerando falta de pagamento aos seus credores. Exatamente o que aconteceu com a empresa S. Diniz Construções Ltda., onde houve a confusão patrimonial, com a transferência de ativos sem as devidas contraprestações, levando a empresa para um desvio de finalidade.

17. "Os sócios abusaram dos direitos a eles conferidos pelo contrato social?".

**Resposta:** Sim. A personalização da sociedade limitada implica a separação patrimonial entre a pessoa jurídica e seus membros, de modo que sócio e sociedade são sujeitos distintos, cada qual com seus direitos e deveres, não podendo as obrigações de um serem imputadas a outros.

O contrato social da sociedade regulamenta as atribuições e os poderes concernentes aos administradores, bem como estipula os limites impostos que devem ser observados para o regular exercício da gestão empresarial. Com isso, os administradores devem atuar em consonância com as normas previstas no ordenamento jurídico. Dessa forma, os administradores possuem o poder da tomada de decisões, em nome da organização podem traçar estratégias de mercado e efetuar negócios que melhor concretizem os interesses do objeto social.

Os sócios administradores da empresa S. Diniz Construções Ltda., abusaram de seus direitos e não cumpriram seus deveres perante o contrato social.



18. "Houve negligência, culpa por omissão no exercício de suas funções quanto a administração dos sócios administradores, principalmente sendo Wilson Augusto da Silva também contador da empresa S. Diniz Construções Ltda. e legalizado no CRC/PB?".

**Resposta:** Sim. O Sr. Wilson Augusto da Silva, sendo sócio administrador da empresa S. Diniz Construções Ltda., e sendo também contador, devidamente registrado no CRC/PB (Id. 4264390), agiu com negligência perante a sociedade que faz parte, quando não prestou contas aos sócios obedecendo as regras contábeis, como determina o contrato social, como também quando proporcionou a confusão patrimonial gerando assim um desvio de finalidade na sociedade.

19. "Com base em seu levantamento pericial a empresa deveria ter tido lucros? Se sim, qual o valor do mesmo e quanto caberia as sócias, Sandra Maria Prudêncio Diniz e Rosyris Prudêncio Diniz Pereira na distribuição de lucros?".

**Resposta:** Pelo que foi apurado no quesito 11, levando em consideração as respostas aos quesitos 2, 3, 4, 5, 6, que resulta no valor de R\$ 870.460,64 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), SIM a empresa deveria ter auferido lucro.

No contrato social a sócia Sandra Maria Prudêncio Diniz, retirou-se da sociedade em 2013, ao mesmo tempo que ingressou Rosyris



Prudêncio Diniz Pereira, que respondem pela sociedade ao percentual de 50%.

Com base no superávit acima discriminado, caberia as sócias Sandra Maria Prudêncio Diniz e Rosyris Prudêncio Diniz Pereira, o valor de R\$ 435.230,32 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos) na distribuição de lucros.

"Queira o Sra. Perita informar tudo mais que entenda necessário, considerando-se a natureza da demanda.".

**Resposta:** Desconsiderar a prestação de contas apresentada pelos réus, por:

Não ter sido elaborada conforme regras contábeis e contratuais;

Irregularidades e falta de explicação sobre transferências efetuadas em nome dos sócios Wilson Augusto da Silva, Erysson Câmara Alves da Silva e outros, sem a devida contraprestação;

Notas fiscais e recibos em nome de terceiros;

Falta de pagamento de empréstimos contraídos gerando multas e juros para sociedade.



## Conclusão

Nenhum quesito foi considerado impertinente por este juízo, razão pelas quais todos foram respondidos de forma conclusiva.

Nada mais havendo a considerar, dou por encerrado o presente trabalho, constituído por 34 folhas, sendo 17 de texto, 17 folhas de cálculos ao final assinado

João Pessoa, 14 de maio de 2020.

Carmen Virgínia Albuquerque Almeida  
Perita contadora  
CRC/PB 5671-O/6  
CNPC 3934

## Apêndice

Quesito 06 - Valores de parcelas pagas dos empréstimos junto a CAIXA.

Quesito 10 - Transferências da conta da empresa para sócios e terceiros.



<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
------------------------------	--

<b>Data contrato</b>	<b>07/05/2013</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>50.000,00</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>36</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>19</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO		1.682,84	
FEVEREIRO		1.660,71	
MARÇO		1.731,50	
ABRIL		1.660,71	
MAIO		1.660,71	
JUNHO	1.660,71	1.683,05	
JULHO	1.660,71	1.697,04	
AGOSTO	1.660,71	1.752,55	
SETEMBRO	1.660,71	1.858,13	
OUTUBRO	1.660,71	1.745,12	
NOVEMBRO	1.782,34	1.660,71	
DEZEMBRO	1.660,71	1.660,71	
<b>TOTAL</b>	<b>11.746,60</b>	<b>22.467,78</b>	<b>0,00</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>34.214,38</b>
-------------------------	------------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

Num. 30679269 - Pág. 18

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
<b>Data contrato</b>	<b>23/05/2013</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>575.000,00</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>40</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>20</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO		18.012,09	17.814,41
FEVEREIRO		17.814,41	17.814,41
MARÇO		17.972,44	
ABRIL		17.854,92	
MAIO		17.972,44	
JUNHO		17.814,41	
JULHO	18.131,44	17.814,41	
AGOSTO	17.972,44	18.205,15	
SETEMBRO	17.814,41	19.004,16	
OUTUBRO	19.244,14	18.125,63	
NOVEMBRO	18.501,83	17.973,92	
DEZEMBRO	18.695,74	17.814,41	
<b>TOTAL</b>	<b>110.360,00</b>	<b>218.392,39</b>	<b>35.628,82</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>364.381,21</b>
-------------------------	-------------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
<b>Data contrato</b>	<b>11/09/2013</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>7.972,51</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>12</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>12</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO		744,90	
FEVEREIRO		739,99	
MARÇO		766,49	
ABRIL		739,99	
MAIO		739,99	
JUNHO		765,52	
JULHO		751,49	
AGOSTO		776,65	
SETEMBRO		823,71	
OUTUBRO		772,60	
NOVEMBRO	789,11		
DEZEMBRO	790,01		
<b>TOTAL</b>	<b>1.579,12</b>	<b>9.635,33</b>	<b>0,00</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>11.214,45</b>
-------------------------	------------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

Num. 30679269 - Pág. 20

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
------------------------------	--

<b>Data contrato</b>	<b>11/12/2013</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>24.808,31</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>40</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>12</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO			916,68
FEVEREIRO		808,06	
MARÇO		837,00	
ABRIL		808,06	
MAIO		808,06	
JUNHO		832,18	
JULHO		820,63	
AGOSTO		848,09	
SETEMBRO		900,16	
OUTUBRO		844,35	
NOVEMBRO		808,06	
DEZEMBRO		808,06	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.136,71</b>	<b>916,68</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>12.053,39</b>
-------------------------	------------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
------------------------------	--

<b>Data contrato</b>	<b>07/02/2014</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>14.744,41</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>40</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>12</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO			577,21
FEVEREIRO			540,91
MARÇO			506,95
ABRIL		503,67	
MAIO		504,78	
JUNHO		525,75	
JULHO		516,02	
AGOSTO		533,15	
SETEMBRO		565,83	
OUTUBRO		530,90	
NOVEMBRO		503,67	
DEZEMBRO		503,67	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.687,44</b>	<b>1.625,07</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>6.312,51</b>
-------------------------	-----------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

Num. 30679269 - Pág. 22

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
------------------------------	--

<b>Data contrato</b>	<b>12/02/2014</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>25.000,00</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>24</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>12</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO			1.414,39
FEVEREIRO			1.320,32
MARÇO		1.287,68	
ABRIL		1.279,44	
MAIO		1.287,68	
JUNHO		1308,44	
JULHO		1.393,43	
AGOSTO		1.304,86	
SETEMBRO		1.385,88	
OUTUBRO		1.299,06	
NOVEMBRO		1.270,75	
DEZEMBRO		1.270,75	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.779,53</b>	<b>2.734,71</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>14.514,24</b>
-------------------------	------------------



<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
<b>Data contrato</b>	<b>05/03/2014</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>12.657,79</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>40</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>11</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO			450,29
FEVEREIRO			476,29
MARÇO			446,34
ABRIL			
MAIO		444,38	
JUNHO		462,87	
JULHO		454,28	
AGOSTO		469,24	
SETEMBRO		498,02	
OUTUBRO		467,34	
NOVEMBRO		441,45	
DEZEMBRO		441,45	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.679,03</b>	<b>1.372,92</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>5.051,95</b>
-------------------------	-----------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

<b>PAGAMENTO EMPRESTIMOS</b>	
------------------------------	--

<b>Data contrato</b>	<b>09/04/2014</b>
<b>Valor contratado</b>	<b>15.000,00</b>
<b>No. Parcelas</b>	<b>24</b>
<b>No. Parcelas pagas</b>	<b>9</b>

<b>MÊS / ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
JANEIRO			774,41
FEVEREIRO			774,42
MARÇO			
ABRIL			
MAIO		774,41	
JUNHO		790,23	
JULHO		842,18	
AGOSTO		788,23	
SETEMBRO		837,42	
OUTUBRO		806,19	
NOVEMBRO		826,99	
DEZEMBRO			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.665,65</b>	<b>1.548,83</b>

<b>VALOR TOTAL PAGO</b>	<b>7.214,48</b>
-------------------------	-----------------



Assinado eletronicamente por: CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - 14/05/2020 18:01:07  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051418010317600000029461136>  
 Número do documento: 20051418010317600000029461136

Num. 30679269 - Pág. 25

<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Wilson Augusto da Ailva</b>
--------------	--------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
23/05/2013	200.000,00	0,00
04/06/2013	2.100,00	0,00
11/06/2013	1.000,00	0,00
27/06/2013	5.000,00	0,00
01/07/2013	10.000,00	0,00
15/07/2013	7.000,00	0,00
18/07/2013	9.000,00	0,00
26/07/2013	1.000,00	0,00
30/07/2013	0,00	137.000,00
26/08/2013	2.000,00	0,00
26/08/2013	2.000,00	0,00
30/08/2013	1.800,00	0,00
06/09/2013	0,00	3.550,00
11/09/2013	7.900,00	0,00
24/09/2013	1.000,00	0,00
11/12/2013	25.000,00	0,00
07/02/2014	10.600,00	0,00
02/02/2015	4.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.400,00</b>	<b>140.550,00</b>
<b>SALDO</b>		<b>148.850,00</b>



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>
-------------------------------------

<b>Nome:</b>	<b>Erysson Câmara Alves da Silva</b>
--------------	--------------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
12/02/2014	2.946,00	0,00
09/04/2014	10.000,00	0,00
28/10/2014	10.000,00	0,00
03/11/2014	1.900,00	0,00
04/11/2014	29.000,00	0,00
28/01/2015	2.000,00	0,00
09/03/2015	1.780,00	0,00
09/03/2015	425,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.051,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>58.051,00</b>	



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Jobson Rodrigues da Silva</b>
--------------	----------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
27/05/2013	566,00	0,00
21/06/2013	3.505,00	0,00
28/06/2013	570,00	0,00
01/07/2013	80,00	0,00
02/07/2013	1.500,00	0,00
04/07/2013	200,00	0,00
11/07/2013	710,00	0,00
19/07/2013	5.000,00	0,00
02/08/2013	5.340,00	0,00
03/08/2013	1.000,00	0,00
26/08/2013	1.098,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.569,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>19.569,00</b>	



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Erifábio de Oliveira Andrade</b>
--------------	-------------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
03/11/2014	8.600,00	0,00
09/03/2015	800,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>9.400,00</b>	

<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Wellington Augusto da Silva</b>
--------------	------------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
21/06/2013	1.000,00	0,00
22/06/2013	200,00	0,00
05/07/2013	80,00	0,00
03/11/2014	130,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.410,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>1.410,00</b>	



VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES		
------------------------------	--	--

Nome:	Janacyara Kely F. de Lin
-------	--------------------------

DATA	RETIRADA R\$	DEVOLUÇÃO R\$
27/05/2013	340,00	0,00
07/06/2013	1.054,00	0,00
30/07/2013	200,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.594,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>1.594,00</b>	

VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES		
------------------------------	--	--

Nome:	Margareth Patrício Costa
-------	--------------------------

DATA	RETIRADA R\$	DEVOLUÇÃO R\$
09/05/2013	1.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>1.500,00</b>	

VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES		
------------------------------	--	--

Nome:	Wilka Mârcia da Silva
-------	-----------------------

DATA	RETIRADA R\$	DEVOLUÇÃO R\$
28/06/2013	150,00	0,00
26/10/2013	200,00	0,00
02/11/2014	1.200,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.550,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>1.550,00</b>	

VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES		
------------------------------	--	--

Nome:	Excelênciá Contabilidade
-------	--------------------------

DATA	RETIRADA R\$	DEVOLUÇÃO R\$
26/03/2014	0,00	1.000,00
30/12/2014	42.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>41.000,00</b>	



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Magna Patrício daCosta</b>
--------------	-------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
27/05/2013	1.000,00	0,00
01/07/2013	200,00	0,00
09/07/2013	400,00	0,00
29/07/2013	150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>1.750,00</b>	

<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Lucas Rafael da Silva Cardoso</b>
--------------	--------------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
01/11/2014	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>100,00</b>	



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>JVM Engenharia Ltda</b>
--------------	----------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
02/06/2014	0,00	2.950,00
30/12/2014	0,00	27.100,00
24/12/2014	99.900,00	0,00
30/12/2014	6.700,00	0,00
02/01/2015	6.300,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>112.900,00</b>	<b>30.050,00</b>
<b>SALDO</b>		<b>82.850,00</b>

<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>Wilson Eireli</b>
--------------	----------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
08/05/2013	20.000,00	0,00
05/06/2013	0,00	4.000,00
13/08/2013	48.636,56	0,00
20/09/2013	0,00	10.000,00
18/10/2013	1.000,00	0,00
16/10/2014	0,00	10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.636,56</b>	<b>24.500,00</b>
<b>SALDO</b>		<b>45.136,56</b>



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>WM Cont e Ass. Ltda</b>
--------------	----------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
26/06/2013	1.200,00	0,00
29/07/2013	300,00	0,00
13/01/2014	0,00	10.000,00
05/03/2014	3.600,00	0,00
09/04/2014	2.200,00	0,00
23/04/2014	36,83	0,00
01/11/2014	1.000,00	0,00
02/11/2014	2.000,00	0,00
26/01/2015	33.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.336,83</b>	<b>10.000,00</b>
<b>SALDO</b>		<b>33.336,83</b>



<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>PBGET Construções Ltda</b>
--------------	-------------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
01/07/2013	2.900,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>2.900,00</b>	

<b>VALORES RETIRADOS/DEVOLUÇÕES</b>		
-------------------------------------	--	--

<b>Nome:</b>	<b>M.M. Contabilidade</b>
--------------	---------------------------

<b>DATA</b>	<b>RETIRADA R\$</b>	<b>DEVOLUÇÃO R\$</b>
27/05/2013	1.000,00	0,00
04/06/2013	0,00	2.700,00
01/07/2013	1.000,00	0,00
25/07/2013	1.000,00	0,00
20/01/2014	100,00	0,00
01/04/2015	250,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.350,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>650,00</b>	

